

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bom Conselho FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pregão Eletrônico - PREGÃO 001-2022 SRP001

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/03/2022 08:41	23/03/2022 10:00	31/03/2022 10:00	04/04/2022 10:00	04/04/2022 10:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	KIT SEMANA SANTA CONTENDO: 01 KG DE FEIJÃO TIPO CARIOÇA: EXTRA, CLASSE CORES, TIPO I CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE; 01 KG DE ARROZ: SUBGRUPO PARBOLIZADO, TIPO I, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA REFORÇADA; 02 KG PEIXE INTEIRO CONGELADO: TIPO CASTANHA DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJEVIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO ENTRE 400G A 01 KG POR UNIDADE, INSPECIONADO PELO SIF; 02 LEITE DE COCO: CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200ML.	55,28	6.000	-	KIT	Homologado



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20221229074626.pdf>

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/03/2022	Publicacao_PXJORAJOJE-K56N9JJGYM-P2TH9Z2V1.pdf
23/03/2022	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001.2022 - KIT SEMANA SANTA.pdf
23/03/2022	2303pol04.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2022 - 10:36	Negociação aberta para o processo PREGÃO 001-2022 SRP001	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PREGÃO 001-2022 SRP001. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2022 - 11:28	Envio de Propostas Readequadas PREGÃO 001-2022 SRP001	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TRANSROCA COMERCIAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2022 às 11:35.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------



0001	KIT SEMANA SANTA CONTENDO: 01 Kg de feijão tipo carioca: extra, classe cores, tipo I constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente; 01 kg de Arroz: subgrupo parbolizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente, embalagem secundária plástica reforçada; 02 kg Peixe Inteiro Congelado: Tipo castanha de consistência firme com cor e sabor próprio, isentos de sujevidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria pesando entre 400g a 01 Kg por unidade, inspecionado pelo SIF; 02 Leite de Coco: conservador INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Não contém glúten. Embalagem de 200ml.	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	51,28	6.000	307.680,00
------	---	-----------------------------	---------------	---------------	-------	-------	------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20221229074626.pdf>
 assinado por: idUser 83

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT SEMANA SANTA CONTENDO: 01 Kg de feijão tipo carioca: extra, classe cores, tipo I constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente; 01 kg de Arroz: subgrupo parbolizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente, embalagem secundária plástica reforçada; 02 kg Peixe Inteiro Congelado: Tipo castanha de consistência firme com cor e sabor próprio, isentos de sujevidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria pesando entre 400g a 01 Kg por unidade, inspecionado pelo SIF; 02 Leite de Coco: conservador INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Não contém glúten. Embalagem de 200ml.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TRANSROCA COMERCIAL LTDA	04.159.635/0001-97	31/03/2022 - 15:36:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	6.000	55,28	331.680,00	Sim
POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29.446.528/0001-70	01/04/2022 - 17:04:24	kit	DA CASA	6.000	55,28	331.680,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29.446.528/0001-70	60 dias
TRANSROCA COMERCIAL LTDA	04.159.635/0001-97	60 dias

Lances Enviados

0001 - KIT SEMANA SANTA CONTENDO: 01 Kg de feijão tipo carioca: extra, classe cores, tipo I constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente; 01 kg de Arroz: subgrupo parbolizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente, embalagem secundária plástica reforçada; 02 kg Peixe inteiro Congelado: Tipo castanha de consistência firme com cor e sabor próprio, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria pesando entre 400g a 01 Kg por unidade, inspecionado pelo SIF; 02 Leite de Coco: conservador INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. Não contém glúten. Embalagem de 200ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2022 - 15:36:40	55,28 (proposta)	04.159.635/0001-97 - TRANSROCA COMERCIAL LTDA	Válido
01/04/2022 - 17:04:24	55,28 (proposta)	29.446.528/0001-70 - POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI descumpriu o edital nos itens: 12. DA HABILITAÇÃO: 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros: 12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); 12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). 12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da certidão consolidada TCU. Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa: Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49. 12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao. A arrematante apresentou CNDT vencida. 12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. A certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022. 04/04/2022 11:11:47



assinado por: idUser 83

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221229074626.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



04/04/2022 - 10:26:23

54,28 29.446.528/0001-70 - POLAR
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Cancelado - A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
descumpriu o edital nos itens:

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro

Nacional de Empresas Punidas – CNEP
(www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da certidão consolidada TCU.

Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa:

Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49.

12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que

podará ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

A arrematante apresentou CNDT vencida.

12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial

(Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria

Certidão. A certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022. 04/04/2022 11:11:47

Válido

04/04/2022 - 10:27:37

53,28 04.159.635/0001-97 - TRANSROCA
COMERCIAL LTDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221229074626.pdf>
assinado por: idUser 83



04/04/2022 - 10:29:23

52,28 29.446.528/0001-70 - POLAR
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Cancelado - A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
descumpriu o edital nos itens:

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro

Nacional de Empresas Punidas – CNEP
(www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da certidão consolidada TCU.

Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa:

Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49.

12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que

podará ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

A arrematante apresentou CNDT vencida.

12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial

(Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria

Certidão. A certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022. 04/04/2022 11:11:47

Válido

04/04/2022 - 10:34:00

51,28 04.159.635/0001-97 - TRANSROCA
COMERCIAL LTDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20221229074626.pdf>
assinado por: idUser 83



04/04/2022 - 10:34:28

50,28 29.446.528/0001-70 - POLAR
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Cancelado - A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
descumpriu o edital nos itens:

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro

Nacional de Empresas Punidas – CNEP
(www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da certidão consolidada TCU.

Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa:

Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49.

12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que

poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

A arrematante apresentou CNDT vencida.

12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial

(Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria

Certidão. A certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022. 04/04/2022 11:11:47

04/04/2022 - 10:42:14

50,00 29.446.528/0001-70 - POLAR
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Cancelado - A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
descumpriu o edital nos itens:

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro

Nacional de Empresas Punidas – CNEP
(www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da

certidão consolidada TCU.

Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa:

Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49.

12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que

poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

A arrematante apresentou CNDT vencida.

12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial

(Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria

Certidão. A certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022. 04/04/2022 11:11:47



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20221229074626.pdf>
assinado por: idUser 83



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
TRANSROCA COMERCIAL LTDA	31/03/2022 - 15:35	Leonardo Medeiros da Silva	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/04/2022 - 12:07	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2022 - 10:22:19	Pregoeiro	Senhores licitantes bom dia!
04/04/2022 - 10:22:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2022 - 10:22:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2022 - 10:22:44	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/04/2022 - 10:22:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/04/2022 - 10:22:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/04/2022 - 10:25:33	Pregoeiro	Daremos inicio a fase de lances. Ofertes seus melhores preços. De forma a serem exequíveis mantendo todas as condições do edital e que possibilite a execução e entrega do objeto deste certame sob pena das punições contratuais previstas no edital e termo de referência.
04/04/2022 - 10:25:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 10:25:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2022 - 10:36:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2022 - 10:36:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 50,28.
04/04/2022 - 10:38:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:45 do dia 04/04/2022.
04/04/2022 - 10:38:35	Sistema	Motivo: proponho negociação para o valor de R\$50,00
04/04/2022 - 10:42:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 50,00.
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	O fornecedor POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitado no processo.
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	Motivo: A POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI descumpriu o edital nos itens: 12. DA HABILITAÇÃO: 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar como condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante apresentação das certidões e consultas aos seguintes cadastros: 12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); 12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). 12.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 12.1.4. As consultas aos cadastros descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 será... (CONTINUA)
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	(CONT. 1) realizada em nome da empresa licitante, podendo ser substituídas pela apresentação da certidão consolidada TCU. Dos fatos a empresa arrematante não anexou certidão consolidada em consulta ao seu CNPJ. Tendo enviado a certidão em nome de outra empresa: Razão Social: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49. 12.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao. A arrematante apresentou CNDT vencida. 12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. A...
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	(CONT. 2) certidão de falência e concordata apresentada completou 30 dias de emissão em 03/03/2022.
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	O fornecedor POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2022 - 11:11:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRANSROCA COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 51,28.
04/04/2022 - 11:22:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:35 do dia 04/04/2022.
04/04/2022 - 11:22:36	Sistema	Motivo: proponho negociação para o valor de R\$50,00
04/04/2022 - 11:26:11	F. TRANSROCA COMERCIAL...	Negociação Item 0001: o preço ja esta no limite que a empresa pode propor, infelizmente
04/04/2022 - 11:27:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.



assinado por: idUser 83

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20221229074626.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



04/04/2022 - 11:27:23	Sistema	Motivo: A empresa alega não ter margem para negociação/redução dos preços.
04/04/2022 - 11:28:50	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TRANSROCA COMERCIAL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2022 às 11:35.
04/04/2022 - 11:29:11	Pregoeiro	favor deferir a proposta reformulada no sistema
04/04/2022 - 11:30:09	Sistema	O fornecedor TRANSROCA COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
04/04/2022 - 11:30:18	Sistema	O fornecedor TRANSROCA COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
04/04/2022 - 11:36:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TRANSROCA COMERCIAL LTDA.
04/04/2022 - 11:37:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2022 às 12:07.
04/04/2022 - 12:08:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/04/2022 - 12:09:15	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FRANKLIN DA SILVA TENORIO.
07/04/2022 - 09:34:03	Sistema	O Item 0001 foi homologado por CARLOS ANDRÉ GONÇALVES SILVA.

FRANKLIN DA SILVA TENORIO

Pregoeiro

JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS

Apoio

SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAUJO

Apoio



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20221229074626.pdf>
 assinado por: idUser 83

